



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ
ADM: TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, COMPROMISSO DE TODOS.

DECRETO 04/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE PACUJÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Pacujá, ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando, a irreparável perda pelo falecimento de nosso amigo e conterrâneo, Senhor ISIDORO JOSÉ DE ALMEIDA.

Considerando que o mesmo exerceu o cargo eletivo de Vereador do Município de Pacujá.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica **DECRETADO** luto oficial os dias 23,24 e 25 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º. - Este decreto entra vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 25 de Fevereiro de 2019.


ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO
Prefeito Municipal de Pacujá